



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Govêrno Eng.º José Carlos Tonin

DECRETO Nº 3.185 DE 04 DE JANEIRO DE 1.985

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

O DR. ROBERTO SFEIR, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.752/84,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre a faixa de terra do lote nº 33 da Quadra 1 do Desmembramento Jardim Moacir Arruda, localizada no lado em que o terreno divide com o lote 34.

Parágrafo Único - Fica mantida a Viela Sanitária instituída nos fundos do lote nº 33 da Quadra 1 do Desmembramento Jardim Moacir Arruda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de janeiro de 1.985.

  
DR. ROBERTO SFEIR

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONFERIDO